

----- A C T A N . º
07-----ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE 27 NOVEMBRO DE 2006-----Aos vinte e sete dias do mês de
Novembro de 2006, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma
sessão extraordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade,
com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2006 a aplicar em 2007, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual

redacção;-----**2.º**

Ponto - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

3.º Ponto - Autorizar a contratação de empréstimo pela Câmara Municipal de Torres Vedras, para financiamento da obra “Reconversão da Orla Costeira entre a Praia Norte e a Praia do Guincho”, até ao montante de 560.000,00 €; nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

4.º Ponto - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, a adquirir uma parcela de terreno para a construção da Variante Paul/Fonte Grada, aos Herdeiros de Maria Gertrudes Miranda, com área de 18.240, 487 m² a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o número 59 da Secção Z, da freguesia de S. Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o N.º 3174/S. Pedro e Santiago, pelo montante de € 547.562,18, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

5.º Ponto - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, a adquirir uma parcela de terreno para a construção do Complexo Desportivo e de Lazer de Arenas aos proprietários do prédio rústico inscrito na matriz sob o número 16 Secção FF, da Freguesia de S. Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o N.º 5529/S. Pedro e Santiago, pelo montante de € 334.000,00, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar: Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, António José de Oliveira Esteveira, Luís Pedro Saldanha Miranda, Hugo Miguel Fernandes Martins, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira Vítor Manuel Vitorino, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes,

José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Jorge Batista da Silva, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos e Carlos Alberto Lopes Veloso.-----

Faltou o membro José Augusto Clemente de Carvalho.-----
Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Cristina Luzia Castelo Branco, Rita João Maya Gomes Sammer, Tomé da Costa Borges, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Sérgio Paulo Matias Galvão e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 7 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO

1:-----Ofício número 17098, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 7 Novembro do corrente, a dar conhecimento que, na sequência do pedido de reunião da autarquia, o Gabinete do Ministro da Saúde informou que estará disponível assim que tiver conhecimento do estudo de planeamento sobre a Região Oeste, Ribatejo.-----
-----Informa ainda que, enquanto não estiver terminado o Hospital de Loures, não lhes parece haver razão para se prescindir da sala de partos de Torres Vedras.-----

DOCUMENTO

2:-----Ofício número 17854, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de Novembro, e enviar cópia de ofício remetido à autarquia pela EP- Estradas de Portugal, sobre a EN9 – Beneficiação entre S. Pedro da Cadeira e Merceana, onde informam que a empreitada está em fase de análise das propostas, mas não sabem ainda qual a data precisa para o início da obra.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 38 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: -----

DOCUMENTO

3:-----E-mail do Presidente de Junta de Freguesia da Freiria, Sr. Paulo Jorge Marques Marreneca, da presente data, a informar que por motivos inadiáveis de ordem profissional, não pode estar presente, pelo que indica o seu substituto legal para o devido efeito, Sr. Jorge Batista da Silva-----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA:-----

DOCUMENTO 4:-----

-----E-mail de Pedro Ribeiro Mucharreira, de 4 de Outubro último, a solicitar a justificação da sua falta à sessão ordinária da de 29 de Setembro, por se encontrar ausente no estrangeiro.-----

DOCUMENTO

5:-----Fax número 100/06 do Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Carmões, Sr. Sérgio Gomes, de 9 de Outubro último, a informar que não pode estar presente na sessão ordinária de 29 de Setembro, por motivos pessoais.-----

DOCUMENTO

6:-----Fax do Presidente da Junta de Freguesia da Ventosa, Carlos Alberto Lopes Veloso, de 9 de Outubro último, a solicitar a justificação de falta à sessão ordinária de 29 de Setembro, por esta coincidir com a Assembleia de Freguesia.-----

DOCUMENTO

7:-----E-mail de José Augusto de Carvalho, a informar que dado o imprevisto adiamento da sessão extraordinária de 24 de Novembro, não pode comparecer à presente sessão por motivos incontornáveis, solicitando a justificação da sua falta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da Assembleia Deliberou aceitar todas as justificações de faltas apresentadas.-----

-----Teve início o Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, **Sr. Alberto Avelino** deu nota que devido à intempérie do dia 24 de Novembro que assolou todo o concelho, a sessão foi convocada para a presente data, depois de devidamente consultados os líderes das bancadas e o Sr. Presidente da Câmara,

-----Enviou uma saudação especial à Sra. Vereadora Cristina Castelo Branco, uma vez que seria esta a última Assembleia que estaria presente, agradecendo toda a sua contribuição e desejando-lhe as melhores venturas na sua vida futura.-----

-----De seguida deu a palavra ao membro Paulo Gonçalves que passou a ler uma moção, subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, que se transcreve:-----

MOÇÃO:-----

-----A Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária do dia 24 de Novembro, delibera que o Sr. Presidente de Câmara deve envidar todos os esforços para que, no início do 2º período lectivo, a Escola do 1º ciclo da Boavista (Freguesia de A-dos-Cunhados) seja reaberta, com o objectivo de as crianças poderem usufruir das melhores condições de ensino, já que as mudanças entretanto ocorridas estiveram longe de corresponder a uma melhoria qualitativa. Ou seja, com o encerramento da Escola da Boavista, no início do ano lectivo, as crianças foram transferidas para as Palhagueiras. Actualmente existem cerca de vinte alunos a ter aulas no Grupo Desportivo Palhagueirense. Isto é, desenvolvem a sua actividade lectiva num espaço não escolar. O Despacho n.º 12 591/2006 (2 série) de 16 de Junho do corrente ano, assinado pela Sra. Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, previa no seu ponto n.º24 a utilização de espaços não escolares, mas apenas para as actividades de enriquecimento curricular.-----A reforçar o objectivo desta moção os proponentes juntam mais dois argumentos:-----1- O facto de existir um abaixo-assinado promovido pelos habitantes da Boavista, com mais de uma centena de assinaturas, reclamando a reabertura da escola.-----2- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados ter feito declarações públicas (Jornal “FrenteOeste” de 21 de Setembro de 2006) em que afirmou sobre o encerramento da Escola da Boavista:-----

--a- “Não me pediram opinião mas julgo que a opção de encaminhar os alunos para a escola das Palhagueiras não foi a mais correcta”.-----b- “a escola de Boavista tinha muito melhores condições foi alvo de obras recentemente, tinha mobiliário novo, casas de banho novas e um recreio em condições e agora fica às moscas.-----Assembleia Municipal de Torres Vedras em sessão do dia 24 de Novembro de 2006”-----

Seguidamente questionou qual o número de escolas do 1.º ciclo que foram encerradas, para além das referidas inicialmente pela DREL e os motivos que levaram a essa opção.-----

Questionou ainda, qual o número de espaços que foram adaptados a salas de aulas, bem como o número de crianças que têm as suas actividades lectivas nesses espaços, e não apenas actividades de enriquecimento curricular.-----Disse que a CDU entendia que houve uma desastrosa gestão dos recursos humanos e materiais, dado terem encerrado escolas de 1.º ciclo e serem confrontados com carência de espaços, que tentam resolver com a aquisição de contentores e adaptação de outros espaços.-----

-----Por último, disse que colocar todas as turmas em horário normal, não é justificação suficiente porque o despacho

da senhora ministra de 16.06 previa no seu ponto n.º 4, a autorização da respectiva DREL, desde que as instalações não o permitam, em razão do número de turmas constituídas no estabelecimento de ensino, por reportar às salas disponíveis, e que poderá a actividade curricular no 1.º ciclo do ensino básico ser organizada em regime duplo, com ocupação da mesma sala com 2 turmas, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde.-----O Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, **Sr. Vítor Vitorino**, assentiu que só teve conhecimento do assunto, quando já era um acto consumado, como indicado na moção.-----Concordava que a Escola da Boavista tinha mais condições do que a das Palhagueiras, mas discordava que fosse aberta só com 6 alunos e no seu entender os encarregados de educação tiveram alguma culpa, uma vez que contribuíram para a situação, ao transferirem os seus filhos para outros estabelecimentos de ensino.-----Pediú novamente o uso da palavra o **Sr. Paulo Gonçalves** para esclarecer que a moção não pede a abertura da escola da Boavista com 6 alunos.-----Esclareceu também que os encarregados de educação que transferiram os seus educandos para outras escolas agiram em função da qualidade do serviço que lhes era oferecido, e este não era equivalente ao disponível nesses outros estabelecimentos de ensino.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que foram 16 escolas encerradas e 36 espaços adaptados, sendo estes destinados às actividades de enriquecimento curricular e não para leccionar, pelo que a afirmação que a moção continha não era verdadeira.-----Quanto à escola da Boavista, tinha um total de 6 alunos, os quais, por iniciativa do agrupamento e com o acordo dos pais, foram colocados nas Palhagueiras.-----Em resposta a este esclarecimento o **Sr. Paulo Gonçalves**, disse que não tinha conhecimento se todos os espaços adaptados estavam a ser usados não apenas para actividades de enriquecimento curricular, mas o Grupo Desportivo Sobreirense e o Grupo Desportivo Palhagueirense estavam.-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, submeteu à votação a moção em discussão.-----A Assembleia Municipal, deliberou, reprovou, com 4 votos a favor, 22 contra e 16 abstenções a moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária.-----Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

INTEMPÉRIE DO DIA 24 DE

NOVEMBRO:-----O Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Alfredo Reis** salientou a acção dos Bombeiros Voluntários e da PSP, no dia em título.-----Deu nota que teve oportunidade, nas horas piores, de observar a calma e serenidade com que os bombeiros ocorreram a todas as situações, e a PSP esteve calmamente a encaminhar as pessoas para as zonas possíveis.-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, interveio para manifestar ao Vereador da Protecção Civil, Sr. Carlos Bernardes e aos funcionários da autarquia a gratidão pelo esforço e forma adequada como lidaram com a calamidade da passada sexta-feira, salientando a intervenção junto das escolas, que no seu entender foi fundamental.-----O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, **Sr. Horácio Silva** congratulou-se pelo facto de os Srs. Presidente da Câmara e Vereador Carlos Bernardes, terem estado presentes a acompanhar os acontecimentos, por todo o concelho, até altas horas da madrugada.-----Deu nota que a freguesia a que preside foi uma das mais afectadas, concretamente as zonas de Ribeira de Pedrulhos, onde rebentou uma parte da protecção do rio e Bairro Rabão, que inundou devido à terra proveniente das obras do centro comercial em construção.-----Fez notar que, houve pessoas que ficaram sem nada, com os quais tinham que estar solidários.-----Também o Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, **Sr. Vítor Vitorino** congratulou-se com a actuação dos Bombeiros Voluntários, Protecção Civil, Vereador responsável e Sr. Presidente da Câmara.-----Manifestou a sua tristeza porque devido à intempérie perdeu algumas meses de trabalho em obras que tem vindo a executar com tanto sacrifício na freguesia.-----Fez notar que nestas ocasiões é muito confortante para um presidente de junta umas palavras de consolo, o que não aconteceu por parte das outras forças políticas da oposição.-----O **Sr. Presidente da Câmara**, começou por lembrar que as inundações do dia 24 de Novembro, não tiveram, na cidade a repercussão igual ou idêntica à de 1983, mas a realidade em todo o concelho não foi nada fácil.-----Deu nota que se registaram situações graves, algumas das quais já retratadas, como na Ribeira de Pedrulhos e Bairro Rabão, mas também em A-dos-Cunhados, Ponte do Rol, Maceira e Freiria que é uma das freguesias mais afectadas e com mais prejuízos materiais em empresas.-----Referiu que para além dos Bombeiros e PSP, também estiveram no terreno sempre disponíveis para ajudar, a GNR e Brigada de Transito. Aproveitou para fazer um elogio a todo o pessoal da Câmara Municipal que estiveram e ainda permanecem no terreno, e para

além destes tiveram ajuda de munícipes com diversas máquinas.-----Por último, deu nota que os Presidentes de Junta envolvidos em realojamentos, resolveram em conjunto com a Subdelegação de Saúde, todos os casos que surgiram e deu os seus parabéns aos autarcas que estiveram sempre junto das suas populações resolvendo tudo o que lhes era possível.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FESTAS NA CIDADE:-----

-----O *Sr. Alfredo Reis* interveio para dar nota da qualidade da programação das Festas da Cidade, e n d e r e ç a n d o o s p a r a b é n s a o E x e c u t i v o Municipal.-----O *Sr. José Correia* também expressou o seu agrado com a organização do evento em causa, que muito dignifica a cidade e se está a tornar num marco importante para a vida de Torres Vedras cidade e concelho, no sentido do desenvolvimento e estímulo económico das suas actividades.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

S I T E D A A S S E M B L E I A

MUNICIPAL:-----O *Sr. Alfredo Reis*, manifestou o seu agrado com a actualização do site em título, onde constatou que já vem incluído a ordem de trabalhos da sessão. Contudo alertou que a última acta disponível data de 25 de Abril, pelo que deviam também ser actualizadas.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M A N U T E N Ç Ã O D A M A T E R N I D A D E D E T O R R E S V E D R A S:-----

-----O *Sr. Alfredo Reis* registou e saudou a decisão da manutenção da maternidade de Torres Vedras, pelo menos até à construção do Hospital de Loures.-----O *Sr. José Correia* concordou que se tratava de uma óptima notícia, sobretudo depois de todas as vicissitudes que partilharam neste Órgão Deliberativo.-----Disse que era importante não deixarem o concelho perder equipamentos sociais, e pelo menos nos próximos tempos estarão assegurados estes serviços, devidos aos esforços da Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras, com o apoio da Câmara Municipal.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I L U M I N A Ç Õ E S D E

NATAL:-----A *Sra. Laura Rodrigues* deu nota da sua satisfação pela colocação de animação de Natal nas rotundas em Santa Cruz.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROBLEMAS DE TRANSITO, ESTACIONAMENTO E RELOCALIZAÇÃO DO CENTRO

COORDENADOR

DE

TRANSPORTES:-----O *Sr. Alfredo Reis*

deu nota da sua admiração, por ter lido na comunicação social que era um dado adquirido a deslocalização do Centro Coordenador de Transportes. Disse que no discurso das comemorações do dia 11 de Novembro o edil pareceu estar a referir-se a um estudo de tráfego que iria ser feito, e parecia-lhe ser uma decisão precipitada sem a elaboração deste documento.-----Lembrou que sendo o trânsito um grande problema em Torres Vedras, também tem que ser dada grande atenção à questão dos lugares de estacionamento e à facilidade de estacionar, porque poderá vir a ser problemático para o comércio tradicional, se todos os lugares na cidade forem pagos.-----No seguimento desta intervenção o *Sr. João Bastos* aludiu que uma intenção da autarca Natalina Luís relativamente ao Parque Regional de Exposições, na qual sugeriu que os autocarros fizessem escala neste local de modo a levar a que os munícipes lá estacionassem, libertando deste modo espaços junto ao Centro Coordenador de Transportes, indicando que esta ideia devia ser testada.-----

-----Considerava discutível a mudança em definitivo do Centro Coordenador de Transportes, uma vez que presentemente se localiza próximo do centro da cidade e junto à estação de caminhos de ferro, o que permite com facilidade a transferência autocarro/comboio que é importante nos centros urbanos com alguma dimensão.-----

-----Ainda sobre os problemas de estacionamento, sugeriu a colocação de pinos em frente à agência do Montepio, uma vez que estão sistematicamente carros estacionados em cima do passeio, o que dificulta a circulação dos peões.-----

-----O membro **José Correia** começou por referir que, como morador na Avenida Humberto Delgado era conhecedor dos problemas de estacionamento que esta artéria sofre diariamente nas imediações do Centro Coordenador de Transportes, porque não existe um parque de estacionamento para os utentes.-----

Compreendia que podia haver algum constrangimento, mas aquele não era, no seu entender, o local ideal para este equipamento.-----

Deu nota ainda que no estrangeiro, o comercio tradicional está implantado onde não há circulação de veículos e existem zonas pedonais, e zonas vedadas ao transito.-----

O Presidente da junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, congratulou-se com a eventual saída do Centro Coordenador de Transportes da Avenida Humberto Delgado. Considerava que em termos de tráfego era a melhor solução, e devia ser executada o mais rapidamente possível, devendo ser acauteladas as questões levantadas pelos membros João Bastos e José Correia.-----

Fez notar que não tinha conhecimento do estudo elaborado pelo IST na sua totalidade, nomeadamente no que se refere aos cartões de residente e ao estacionamento em toda a cidade pelo que, solicitou ao edil que facultasse o documento para que a junta se possa pronunciar sobre a matéria.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a autarquia tem um protocolo com o IST, que se traduz numa parceria de troca permanente de informação e apoio nas matérias de transito, do que resultou, não um estudo de tráfego, mas uma série de propostas que foram presentes ao Executivo, e que foram sujeitas a uma deliberação genérica.-----

Mais informou que foi criada uma comissão que está a trabalhar numa proposta mais especifica das alterações de transito que já estão aprovadas em traços gerais, sendo uma dessas medidas a realocização do Centro Coordenador de Transportes.-----

No que se refere ao *Vai-Vem* deu nota que a proposta da autarquia, vai no sentido manter a sua frequência por forma a criar habituação, e este terá um papel fundamental para a redistribuição das pessoas por toda a cidade.-----

Por último deu nota que o documento do IST tinha sido distribuído a todos os Vereadores e está disponível para todas as forças partidárias se assim o entenderem.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EN 9 - ROTUNDA DA PAÚL/FONTE

GRADA:-----O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento*, manifestou a sua preocupação pelo facto da rotunda de acesso à Paul, ficar no acesso aos Matos Velhos.-----Deu nota de já ter recebido manifestações de apreensão por parte da população, a qual transmitia ao Presidente da Câmara, no sentido de que se possa ainda corrigir o traçado, uma vez que os habitantes da Paul serão prejudicados.-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que partilhava a preocupação do autarca, e estavam a envidar esforços para tentar encontrar uma solução mais favorável para o futuro daquela zona que está em expansão, a qual pode passar pela realocização da rotunda, ou a ligação entre os dois eixos.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Iniciou-se o Período da Ordem do Dia.-----

PONTO 1- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2006 A APLICAR EM 2007, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 16934, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de Novembro do presente ano, a propor a fixação dos seguintes valores para a taxa em título: Prédios urbanos – 0,7% e Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%.-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do ponto, informando que a proposta da Câmara é a manutenção dos valores fixados pela Assembleia Municipal em 2005.-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que o membro Sérgio Jacinto entregou uma moção, que se considerava um complemento à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que a seguir se transcreve:-----

-----“Proposta:-----
 ----- Assembleia Municipal de Torres Vedras-----Grupo Municipal do Partido Social Democrata-----Proposta relativa ao ponto 1 da ordem de trabalhos da sessão de 27 de Novembro de 2007
 Tem-se verificado, desde a publicação, em 12 de Novembro de 2003, do Código Municipal s/ Imóveis — IMI, um crescimento importante da receita deste imposto directo das autarquias. No caso do concelho de Torres Vedras, e tal como previmos em Novembro de 2003, quando aqui se discutiu a taxa do imposto para 2004 e este grupo propôs a taxa de 0,7% em 2004 para os prédios urbanos, que o crescimento da receita global deste imposto directo é bastante significativa e vai continuar a crescer em percentagens bastante elevadas. Isto porque:-----1 — A diminuição **do número de anos de isenção de 10** para 0, 3 ou 6 anos consoante o valor patrimonial do imóvel, vai trazer para fora do âmbito da isenção a maioria esmagadora dos prédios urbanos, o que está já a acontecer; 2— Os aumentos da matéria colectável do imposto, provocados pela aplicação em 2004, da tabela anexa à Portaria 1337/2003 de 05Dez, estão a fazer-se sentir em 2005,2006 e 2007 por via **do aumento faseado da** actualização dos valores patrimoniais, que tem por base os coeficientes aí previstos de desvalorização da moeda;-----3— Os prédios já **com avaliação patrimonial definitiva com** base no Código e segundo os critérios de avaliação aí previstos, chegam a atingir valores patrimoniais 200 ou 300% mais elevados do que o valor que esses prédios tinham antes da avaliação.-----Atendendo a que estamos a tratar de tributação de habitação, que calculamos seja habitação própria em mais de 80% dos casos e que há uma evidente crise económica que afecta as famílias pobres e da classe média, pela sua evidente perda de poder de compra e que são a esmagadora maioria dos residentes do concelho de Torres Vedras e ainda tendo em conta que uma baixa de 0,05% continuará a proporcionar crescimentos da receita da autarquia neste imposto, nunca inferiores a 10%, propomos que para 2007 se apliquem as seguintes taxas do IMI:----- 0,65% para os prédios urbanos e-----0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.”-----Iniciou a discussão deste ponto o membro **João Bastos**, para alertar que para a avaliação dos prédios urbanos e para efeitos da tributação do IMI e IMT, existe um factor de ponderação que é a localização do prédio. Em Torres Vedras, o factor de ponderação máximo é de 1,19 e abrange o centro histórico, enquanto que à zona sul corresponde 1,13, e o Barro e a zona norte 1,19.----- -----Deste modo, questionou se esta situação ainda poderia ser corrigida, no sentido de baixar o zonamento do centro histórico para um factor de ponderação menor, para o qual propunha 1,19, que seria um incentivo de menor carga

fiscal, que poderia contribuir para a reabilitação desta zona.-----O **Sr. Nozes Pires**, disse que a proposta da CDU era de 0,65%, dado que consideram que os aumentos estão a ser insuportáveis para toda a população, e não concordavam que existisse um contributo da Assembleia para que a vida continue cara e difícil para os portugueses.-----O **Sr. José Afonso**, defendeu que a proposta do Partido Social Democrata tem por objectivo trazer algum equilíbrio no aumento da receita, e é apresentada tendo em conta os valores que estão presentemente a tornar-se realidade.-----Deu nota que há um crescendo galopante de valores que se vai repercutir na receita, e só não aconteceu até agora, porque os aumentos provocados pela Portaria n.º1337 tem condicionantes escalonados e em prestações, mas as avaliações definitivas motivadas pela aplicação dos valores de ponderação, vão provocar aumentos significativos.-----Acrescentou que não estavam a barrar o aumento da receita da autarquia, mas a estavam a trazer um factor de equilíbrio tendo em conta a época de crise económica que o país atravessa.-----O **Sr. José Correia** salientou que o Grupo Municipal do Partido Socialista, defendia a proposta da Câmara Municipal, tendo em conta alguns factores que consideraram relevantes.-----Referiu-se concretamente ao impacto em futuros orçamentos da potencial descida, uma vez que estes dependem em muitos casos da receita nos últimos 24 meses; à capacidade de endividamento da Câmara, que está muito dependente, com base legal, no gerar de receitas e ao facto de sobre os projectos que são apresentados e já aprovados em PPI haver sempre uma grande pressão de concretização, e é bom que a autarquia tenha dinheiro para os poder concretizar.-----Por último fez notar que, salvo o concelho do Bombarral e Caldas da Rainha, que apresentam taxas mais baixas, os concelhos de Alcobaça, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval e Mafra, têm taxas superiores a Torres Vedras, e apenas Lourinhã e Sobral de Monte Agraço é que têm taxas do nosso valor.-----O **Sr. Gonçalo Patrocínio** discordou da intervenção do colega, porque mesmo com a proposta do Partido Social Democrata, a Câmara nunca terá um rendimento inferior a 10,15 % do montante arrecadado no ano transacto, o que para o equilíbrio da receita e para a noção do grau de endividamento é uma margem razoável.-----Em relação à comparabilidade com os concelhos vizinhos, tinham que ter em conta com que concelhos Torres Vedras concorre em termos de captação de população residente.-----De novo no uso da palavra o **Sr. José Afonso**, fez notar que o colega José Correia defendeu a manutenção dos valores actuais das taxa em discussão, com argumentos altamente discutíveis, porque se forem comparar a situação de vários concelhos têm que incluir uma série de dados e um conjunto de receitas que não são iguais em todos os concelhos, e como tal sem comparação.-----Sustentou que estava preocupado com a falta de sensibilidade da bancada do Partido Socialista,

porque estavam a discutir uma receita de habitação própria, que mesmo baixando 0,5% garante ao município um aumento significativo dos valores arrecadados.-----Continuou indicando que neste imposto não podiam estar a ver só a receita do município, e tinham que ter algum cuidado, porque havia contribuintes que estavam a ser confrontados com acréscimos patrimoniais apreciáveis, e estava a referir-se a casas com 100 ou 150 m² e não de 400 e 500 m².-----

-----Reforçou que as pessoas têm um orçamento familiar que não cresce, o que crescem são os custos do orçamento familiar, nomeadamente as prestações de habitação própria, e todos tinham que ter sensibilidade para esta realidade.-----

O membro **José Correia** declarou que não adjectivou de demagógica a proposta do Partido Social Democrata, tendo tido o cuidado de referir a bondade de algumas das posições, e lembrou que a Câmara já propôs a redução da taxa em discussão, honrando um compromisso que tinha feito.-----Defendeu também a análise comparativa com os concelhos vizinhos que apresentou, dado a implicação dos tecidos socio-económicos em toda a região, para justificar as decisões do Partido Socialista sobre assuntos que são exactamente os mesmos.-----Disse também que achava estranho estarem a atribuir falta de sensibilidade a um Executivo que tem demonstrado a máxima sensibilidade em relação aos problemas sociais, económicos e educativos no nosso concelho, dando como exemplo a actuação da autarquia no dia 24 de Novembro.-----

-----Para terminar, observou que a Câmara se quer exercer determinadas competências, e quer mais recursos, tinha que salvaguardar a sua posição negocial em relação ao governo, e não pode baixar esta taxa que tem à sua disposição. Lembrou que existe uma exigência permanente política e social de intervenções várias, que não se alcançam sem meios financeiros.-----Tomou o uso da palavra o **Sr. António Carneiro**, para reportar-se à questão da sensibilidade mais uma vez invocada pelo PSD, e lembrou que o PS esteve sempre ao lado das preocupações desta bancada em 2003. No entanto, como na altura, não tinham dados suficientes, assumiram que assim que fosse dado conhecimento real dos números, proporia a redução da taxa o que veio a acontecer.-----

-----Fez notar que as avaliações definitivas estão ainda em curso, e o Partido Socialista vai manter a mesma postura que teve à três anos atrás. Farão uma análise séria, mas técnica, quando todas as avaliações estiverem feitas, e não política, que é a posição clara que o Partido Social Democrata estava a assumir, o que se percebe pela linguagem utilizada, jogando com os sentimentos das pessoas.-----

-----Disse ainda que as pessoas optam por Torres Vedras, em relação a Bombarral e Caldas da Rainha, porque sabem que têm uma qualidade de vida diferente, valorização do seu património e o município contribui para essa qualidade de vida na envolvente do espaço.-----Reforçou que este Executivo tem feito um bom trabalho na valorização do espaço de residência global do torriense, confiava nessa capacidade, e uma vez concluída a avaliação final, a Assembleia poderá pronunciar-se, sem que se especule se se cobra a

mais ou a menos.-----O *Sr. José Afonso* lembrou que as avaliações definitivas nos termos do CIMI terminam em 2013, e não podem estar à espera do seu término, porque as receitas vão continuar ser arrecadadas em montantes que consideram exagerados.-----O *Sr. Gonçalo Patrocínio*

observou que não estavam a falar de valores que salvariam as pessoas da pobreza, mas não podia aceitar que dissessem que há uma utilização demagógica e da pobreza das pessoas nestes casos, e lembrou que também defendeu a proposta com dados técnicos.-----Contudo entendia que a redução da taxa podia ser, num tempo em que todas as pessoas se queixam, um sinal dado pela autarquia, de esperança de melhores dias.-----

-----Terminadas todas as intervenções teve a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para esclarecer algumas das questões postas, assim:-----O Edil começou por

indicar que a discussão em curso deixava transparecer que a proposta da Câmara vai no sentido de aumentar a taxa do IMI, quando de facto se propõe a manutenção do valor aprovado pelo Órgão Deliberativo no ano findo.-----Lembrou que

estavam face a um novo quadro legal para as autarquias locais, e apesar de Torres Vedras não ser das que não terá razões de queixa por insuficiência orçamental, existem duas situações que são genéricas a todo o país.-----Referiu-se

concretamente ao facto das transferências de estado serem para diminuir, sendo a tendência as Câmaras terem que procurar receitas próprias, e como tal têm que agir com precaução de forma a que a receita global, embora a do IMI possa aumentar, não seja diminuída. Também a capacidade de financiamento passar a estar directamente relacionado com a capacidade de gerar receitas próprias, ao contrário do que acontece à data.-----

Salientou que era óbvio que ninguém, independentemente da cor partidária, quer a ruína dos seus concidadãos, mas tudo ponderado era sustentável que se mantivesse a taxa, até que a situação se consolide, também sendo certo que as exigências financeiras da autarquia são cada vez maiores.-----Não se registando mais intervenções, o presidente da mesa submeteu a proposta

subscrita pelo Partido Social Democrata à votação a qual, a Assembleia Municipal deliberou, reprovou, com 22 votos contra, 18 a favor e 2 abstenções.-----

----- Passou-se seguidamente à votação do Ponto 1.-----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2006 a aplicar em 2007, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, nos seguintes valores: Prédios urbanos – 0,7% e Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%.-----Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

-----Anota-se ainda que o Partido Social Democrata entregou a seguinte **declaração de voto**:-----“1. Considerando que nos últimos anos a carga fiscal sobre as famílias portuguesas tem vindo a aumentar, assistindo-se deste modo a uma diminuição dos salários reais e do respectivo poder de compra-----

----- 2. Considerando que a fixação da taxa de IMI incide, na sua grande maioria, sobre a tributação de habitação própria das famílias torrienses-----3. Considerando que com a introdução do IMI assistiu-se a uma diminuição do nº de anos de isenção, conforme o valor do imóvel, o que se traduz numa oneração mais rápida da carga fiscal a que estão sujeitas as famílias-----4. Considerando que em virtude da actualização da avaliação patrimonial definitiva a matéria colectável ter atingido valores substancialmente mais altos o que se traduziu num aumento, bastante elevado, das receitas das autarquias-----Declaramos o voto contra do Grupo Municipal do PSD, uma vez que a nova taxa de IMI fixada subverte o espírito da proposta apresentada pelo nosso Grupo Municipal, que permitiria de alguma forma a desoneração da carga fiscal a que estão sujeitas a maioria das famílias torrienses.-----Uma baixa de 0,05% na taxa de IMI, que deste modo ficaria nos 0,65% para os prédios urbanos e 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, permitiria a uma família da classe média, proprietária de um imóvel no valor de 125.000 euros, uma poupança de 62,5€ ano e salvaguardava o aumento da receita camarária que seria sempre bastante superior à inflação.----- Deste modo e em plena consciência votamos contra a taxa de IMI fixada pela gestão camarária do Partido Socialista.-----Torres Vedras, 27 de Novembro de 2006.-----O Grupo Municipal do Partido Social Democrata”-----

PONTO 2 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PREVISTA NA LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;

-----Presente Ofício número 16230, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 20 de Outubro último, a propor a fixação da taxa em título, no valor de 0,25%, tendo presente as competências da Assembleia Municipal nesta matéria.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que propunham o mesmo valor fixado no ano transacto.-----Lembrou que ANMP sempre lutou para que esta taxa não fosse repercutida na factura dos cidadãos, mas devida e paga directamente pelas empresas de comunicações, mas a lei assim o permite.-----

-----Depois de alguns esclarecimentos, passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras, deliberou, por maioria, com 37 votos a favor, 3 contra e 6 abstenções, fixar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção, no valor de € 0,25%.-----Anota-se que estavam presentes na sala 46 membros.-----

PONTO 3- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA FINANCIAMENTO DA OBRA “RECONVERSÃO DA ORLA COSTEIRA ENTRE A PRAIA NORTE E A PRAIA DO GUINCHO”, ATÉ AO MONTANTE DE 560.000,00 EUROS; NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;

-----Presente officio número 17866, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 do presente mês de Novembro, a solicitar a autorização para a contratação do empréstimo supra identificado, atentas as competências das Assembleia Municipal nesta matéria.-----

Mais informa que o Executivo em sua reunião de 14.11.06 deliberou seleccionar a proposta apresentada pelo Banco BPI,S.A, com taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 3,575%, dado ter sido a instituição que apresentou a proposta mais favorável e fixaram a periodicidade do pagamento das prestações em trimestral.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que o valor de € 560.000 corresponde ao rateio final que a Câmara dispõe, e que só pode ser utilizado em obras que tenham participação da CE, tendo-se optado por este projecto.

-----O *Sr. João Bastos*, lembrou que o processo de reconversão em causa, foi posto a discussão pública há cerca de um ano, e tendo considerado que é uma obra importantíssima, analisou com especial cuidado o projecto, fez um conjunto de observações, opiniões, contributos, para os quais não obteve resposta, inquirindo, a razão deste procedimento.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que todas as sugestões, foram tomadas em devida conta pela equipa projectista, e a maqueta já reflecte de alguma forma as alterações ao projecto e as sugestões que foram apresentadas.-----

-----Não se registaram mais intervenções e o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação o ponto em título.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo pela Câmara Municipal de Torres Vedras, para financiamento da obra “Reconversão da Orla Costeira entre a Praia Norte e a Praia do Guincho”, até ao montante de 560.000,00 €; nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 46 membros.-----

PONTO 4- AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, A ADQUIRIR UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE PAUL/FONTE GRADA, AOS HERDEIROS DE MARIA GERTRUDES MIRANDA, COM ÁREA DE 18.240, 487 M² A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O NÚMERO 59 DA SECÇÃO Z, DA FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TORRES VEDRAS SOB O N.º 3174/S. PEDRO E SANTIAGO, PELO MONTANTE DE 547.562,18, EUROS NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente officio número 17867, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de Novembro do corrente ano, a solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a aquisição em título, no âmbito das competências deste Órgão, nos termos da escritura de compra e venda, cuja minuta se considera integralmente reproduzida e será arquivada em pasta anexa aos documentos da sessão.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que se trata de uma obra importante e estruturante para o concelho, tendo sido este o resultado de negociação com o proprietário, para aquisição de terrenos.--

-----O **Sr. Flores da Cunha**, tendo presente que se tratava de uma verba considerável, a qual necessita de aprovação deste órgão, questionou como é que foi encontrado o valor de € 30/m².-----

O Presidente de Junta de Freguesia de Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa**, questionou qual a classificação do terreno em causa em termos de Plano Director Municipal.-----

O **Sr. Gonçalo Patrocínio** pediu o uso da palavra para questionar se politicamente há uma urgência e uma imperatividade para a construção desta estrada, que justifique os valores negociados. -----

Se não for o caso entendia que não se devia avançar com esta aquisição.-----

Terminadas todas as intervenções teve o uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos.-----

O Edil esclareceu que há regras estipuladas na lei, que têm que seguir e há uma peritagem elaborada pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que serve como ponto de partida para uma possível expropriação. O valor encontrado resulta da peritagem e da negociação com o proprietário, por forma a evitar o processo de expropriação.-----

Mais esclareceu que se trata de terrenos urbanos e urbanizáveis.-----

De seguida o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu o ponto à votação:-----

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 1 voto contra e 1 abstenção, autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, a adquirir uma parcela de terreno para a construção da Variante Paul/Fonte Grada, aos Herdeiros de Maria Gertrudes Miranda, com área de 18.240, 487 m² a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o número 59 da Secção Z, da freguesia de S. Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o N.º 3174/S. Pedro e Santiago, pelo montante de € 547.562,18, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 46 membros.-----

PONTO 5- AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, A ADQUIRIR UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER DE ARENES AOS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O NÚMERO 16 SECÇÃO FF, DA FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TORRES VEDRAS SOB O N.º 5529/S. PEDRO E SANTIAGO, PELO MONTANTE DE 334.000,00, EUROS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

Presente ofício número 17865, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 do presente mês de Novembro, a solicitar a autorização para a aquisição da parcela de terreno supra identificada, nos termos do contrato de promessa de compra e venda, cuja minuta se considera integralmente reproduzida e será arquivada em pasta anexa aos documentos da sessão.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de uma parcela de terreno com 13,360m² classificado como de equipamento em área urbana, tendo o processo estado em sede de tribunal Administrativo para expropriação, mas alcançou-se um acordo como proprietário, no valor de €25/m².

-----O membro *Hugo Martins* congratulou-se com o anuncio da obra em apreço, e questionou se é intuito do Executivo Municipal avançar com a construção das Piscinas Municipais também anunciadas pelo edil no seu discurso do dia 11 de Novembro, e em caso afirmativo se será durante este mandato.-----

O *Sr. Flores da Cunha* começou por indicar que votaria favoravelmente o ponto, mas manifestou a sua preocupação pelo facto de tradicionalmente se registam cheias nos terrenos onde está planeada a construção do Complexo Desportivo e de Lazer de Arenes.-----Deu nota que ouviu o Sr. Ministro Eng.º Mário Lino a acusar as autarquias de autorizarem construções em leitos de cheias e alertou para a necessidade de efectuar as devidas infra-estruturas antes do inicio da obra.-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* interveio apenas para frisar que agora a autarquia está a pensar estruturalmente e em termos de futuro e manifestou o regozijo pelo projecto.-----

Seguiu-se o membro *Vale Paulos*, que declarou concordar com a aquisição em título. Deu nota que o Complexo Desportivo e de Lazer de Arenes remonta à elaboração do Plano Estratégico para a Cidade, que terá 15 a 20 anos. Já na altura se registavam cheias no local, e não podiam estar agora a p ô r a o b r a e m causa.-----

O *Sr. Gonçalo Patrocínio* inquiriu se alguma vez este equipamento tinha sido alvo de discussão no Órgão

Deliberativo, uma vez que estavam a avançar já com a compra de terrenos sem terem discutido o projecto.-----Depois solicitou que o Presidente da Câmara complementasse a discussão em curso enquadrando o complexo desportivo na gestão urbanística da cidade.-----O **Sr. Flores da Cunha** fez notar que não pôs em causa a construção do equipamento, apenas alertou que está num leito de cheias. -----Foi dado de seguida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos:-----

-----No tocante às piscinas, fez notar que teve o privilégio de liderar uma equipa que deixou como testemunho a todos os torrienses as piscinas da Física, que servem toda a população e é uma duas piscinas que têm utilização pública, sendo a outra de A-dos-Cunhados.-----Lembrou que se trata de obras construídas por dois Socialistas, sendo evidente que existiam pessoas presentes capazes de construir umas piscinas, e tal não devia ser posto em causa. O que se podia pôr em causa era a oportunidade de as executar, a capacidade financeira e o projecto.-----Acrescentou que foi no mandato anterior que o Executivo deliberou elaborar um projecto, o qual foi adjudicado no ano transacto, e cuja instalação à data é no Parque Regional de Exposições.-----Deu nota que no seu discurso do dia 11 de Novembro, anunciou que iria propor a alteração da localização das piscinas para o espaço do projecto do Complexo Desportivo de Arenas, o qual nasceu pelas mãos do SCTU, que infelizmente chegou a uma situação financeira, que não lhe permite desenvolver este projecto para servir os seus interesses.-----Assim, a autarquia pretende transformar o projecto do SCTU, e onde constava dois campos, optar por construir um campo sintético e as piscinas municipais, ganhando neste local uma nova valência para servir toda a população.-----Prosseguiu, salientando que será um sinal da autarquia de instalação de equipamentos nesta zona, que é fundamental para o seu crescimento, e que ajudará a qualificar a parte norte da cidade, lembrando também que na revisão do PDM, a zona de Arenas é reconvertida de zona de industria para zona de habitação.-----

Relativamente ao leito de cheias e não obstante o terreno em causa não estar classificado como tal, é facilmente inundável. É uma preocupação da autarquia que conjuntamente com o INAG está a tentar encontrar uma solução.-----

Por último, disse que tinham no mínimo condições para iniciar a construção das piscinas neste mandato, pois trata-se de uma obra prioritária para a cidade, mas não é a única e como tal, a capacidade de endividamento da Câmara tinha que ser escrupulosamente utilizado e o doseamento de investimento seleccionado por todo o

